



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 4/2025 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 13 de fevereiro de 2025

Ordem do Dia

- 1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).**
- 2. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 3. Assuntos da Câmara Municipal**
 - 3.1. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Declaração de Concordância para Constituição da 2 EIP - Equipas de Intervenção Permanente (EIP).
 - 3.2. Derrocada Parcial de Edifício para a Via Pública - Marroquil, Freguesia de Pedrógão Grande. Ratificação.
 - 3.3. Empreitada de pavimentação do CM1438 (Troviscais- M512), CM1438 Salgueirinha e CM1438 - Pai Sousa (Infraestruturas de Transportes. Conhecimento.
- 4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**
 - 4.1. Parceria com o Teatro do Interior - Declaração de Parceria.
 - 4.2. Proposta de Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte para o ano de 2025.
 - 4.3. Pedido de Apoio Financeiro de Caráter Pontual - Casa de Pedrógão Grande.
 - 4.4. Pedido de Apoio Pontual de natureza Financeira e Logística - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande (APAEPG) - Erasmus +.
- 5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**
 - 5.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 16/01/2025 e 06/02/2025: presentes vinte e quatro processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

- 5.2.1. Processo Nº321/2021 - Emissão de Declaração de Autorização de uso da Rede Municipal de águas pluviais para transporte de águas pluviais potencialmente contaminadas.
- 5.2.2. Processo Nº85/2024 - Marcação de Vistoria. Ratificação.
- 5.2.3. Processo Nº158/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos. Renovação.
- 5.2.4. Processo Nº237/2024 - Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para Efeitos de Baixada Elétrica. Ratificação.
- 5.2.5. Processo Nº17/2025 - Pedido de Parecer de Compropriedade.
- 5.2.6. Processo Nº20/2025 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos.
- 5.2.7. Processo Nº21/2025 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

6. Unidade Económica - Financeira

- 6.1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande- Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 6.2. Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande (APAEPG) - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 6.3. **Resumo Diário da Tesouraria do dia, 12 de fevereiro de 2025.**
- 6.4. **Informação dos pagamentos efetuados no período de 18/01/2025 A 06/02/2025.**

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Maria Luísa Soares da Silva
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luís Manuel Piedade David



44
A. F.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 11:30

Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



45
FR. ↑

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria a Ata N°2/2025 da reunião ordinária de vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia e o Vereador Luis Manuel Piedade David, não participaram na votação desta Ata por não terem estado presentes na reunião em causa.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata N°3/2025 da reunião extraordinária de vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia interveio e referiu a sua presença na FITUR 2025 - Feira Internacional de Turismo de Madrid, em representação do Município de Pedrógão Grande, através da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria numa parceria inédita entre as quatro comunidades intermunicipais (CIM Região de Leiria, Região Beiras e Serra da Estrela, CIM Região de Coimbra e CIM Viseu Dão Lafões), que promoveram a oferta incomparável da região. Prosseguiu e informou que a presença e a representação do concelho de Pedrógão Grande assegurou e divulgou as potencialidades no âmbito do turismo de natureza, da gastronomia com a presença do Bucho Recheado, num momento de degustação bastante apreciado e com a apresentação do turismo religioso com a promoção da Semana Santa, com a divulgação de um folheto em português, inglês e espanhol, para assim abranger um público mais amplo. Mais informou que, está a ser criado um livro para registar a história da Semana Santa em Pedrógão Grande, de forma a preservar o património cultural, histórico e religiosos tão importante para os pedroguenses e para a preservação da sua história. Quanto à participação na FITUR 2025, considera que foi uma participação positiva, com um retorno que prevê interessante e válido, perante o interesse manifestado pelos visitantes sobre o território de Pedrógão Grande. Mais disse que Pedrógão Grande estará representado na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorrerá de 12 a 16 de março de 2025, em Lisboa através da Região de Leiria.

O Presidente da Câmara, António José Ferreira Lopes, falou numa reunião que aconteceu com a ULS Coimbra e na construção de uma solução no âmbito da Saúde, de modo que no futuro os utentes possam vir a ter uma assistência médica melhor e mais eficaz. Informou que nessa reunião foi dado a conhecer que Pedrógão Grande não possui população suficiente para a criação de uma unidade de modelo B, nem C, de forma isolada, pelo que, mantendo-se em funcionamento a



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Unidade de Cuidados Saúde Primários no Centro de Saúde de Pedrógão Grande, se encontra em projeto a criação de uma Unidade de Saúde Familiar, modelo C, em conjunto com outros Município, por forma a que a população no seu total preencha os requisitos para tal exigido. Nesta modelo prevê-se que existam equipas constituídas por médico, enfermeiro e administrativo, que irão exercer funções, no Centro de Saúde de Pedrógão Grande. O objetivo continua a ser que todos os utentes do Centro de Saúde de Pedrógão Grande passem a ter médico de família, isto, sem deixar de reconhecer o trabalho, o esforço e a colaboração do médico ao serviço no Centro de Saúde de Pedrogão Grande, bem como do médico já aposentado que se encontra atualmente a dar o seu contributo no Centro de Saúde de Pedrógão Grande.

O Vereador, Luís Manuel Piedade David, interveio referindo ser urgente encontrar uma solução para as necessidades identificadas na área da saúde no concelho de Pedrógão Grande, como é o caso da emissão das credenciais de transporte, cuja não emissão tem estado a causar constrangimentos aos utentes do Centro de Saúde, mas também à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande. Referiu ainda que Pedrógão Grande é um concelho envelhecido e pobre, pelo que, a questão de emissão das credenciais tem de ser, bem visto, reforçando ainda a demora no agendamento de consultas de especialidade. Conclui referindo que em tempos poderá ter havido um excesso quanto à emissão de credencias de transporte, contudo parece-lhe que agora se está a emitir por defeito.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Declaração de Concordância para Constituição da 2ª EIP - Equipas de Intervenção Permanente (EIP).

Presente documentação com o Registo nº986 de 06/02/2025 do MyDoc, e pedido de “Manifestação de Interesse na Constituição de uma 2ª EIP -Equipas de Intervenção Permanente” endereçado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande justificando a necessidade do processo de alargamento destas equipas (EIP’s) para reforçar a capacidade de resposta às missões de socorro à população, de acordo com a Portaria Nº322/2021 de 29 de dezembro, datado de catorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco e Informação Interna do Coordenado Municipal de Proteção Civil datada de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco referente à constituição da 2ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) dos Bombeiros



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Voluntários de Pedrógão Grande e proposta do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes no sentido de deferimento.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentando-se da reunião.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou aos/as Vereadores/as o projeto e a necessidade da colaboração para a constituição de uma 2ª EIP (Equipa de Intervenção Permanente) uma vez que esta é essencial no pronto e eficaz socorro da população do concelho de Pedrógão Grande, afirmando que o Município de Pedrógão Grande está de acordo com o reforço dos efetivos dos Bombeiros Voluntários, de modo a contribuir para o bem comum, segurança de pessoas e bens.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, declarar a sua concordância e interesse, na constituição de uma 2ª Equipa de Intervenção Permanente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

3.2. Derrocada Parcial de Edifício para a Via Pública - Marroquil, Freguesia de Pedrógão Grande. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº482 de 2701/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, referente a ruína em risco de queda iminente para a via pública, na localidade do Marroquil, Freguesia de Pedrógão Grande, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.3. Empreitada de pavimentação do CM1438 (Troviscais- M512), CM1438 Salgueirinha e CM1438 - Pai Sousa (Infraestruturas de Transportes. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº628 de 03/02/2025 do MyDoc, e Comunicação Interna da Secção de Contratação Pública datada de três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco referente à empreitada de pavimentação do CM1438 (Troviscais- M512), CM1438 Salgueirinha e CM1438 - Pai Sousa (Infraestruturas de Transportes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Parceria com o Teatro do Interior - Declaração de Parceria.

Presente documentação com o Registo nº706 de 27/01/2024 do MyDoc, e correio eletrónico datado de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco referente à Declaração de Parceria entre Pedrogão Grande e o Teatro do Interior.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio e esclareceu que este pedido do Teatro do Interior na pessoa do ator Manuel Wiborg prende-se com informou os presentes que este pedido de alteração se deve ao indeferimento da candidatura anterior e, portanto, da anterior Declaração de Parceria. De modo a apresentar uma nova candidatura são necessárias alterações nas quais o Teatro do Interior se compromete a apresentar em Pedrogão Grande nomeadamente com duas apresentações públicas durante o ano de 2025, do espetáculo "Tríptico - Uma Promessa de Felicidade", com a participação da comunidade de Pampilhosa da Serra. Está definido que Pedrogão Grande vai ser o epicentro de dois cursos de formação teatral dirigidos à comunidade que serão apresentados com duas apresentações públicas, resultado do exercício final da Formação Teatral N°1. Em 2026, também em Pedrogão Grande, serão presentes duas apresentações públicas resultado do exercício final da Formação Teatral N°2, realizada em 2025. Mais se prevê em 2026 ensaiar a peça "A Explicação para os Acontecimentos na Estrada Nacional 236", com texto original de Tiago Ribeiro Patrício, encenação de Manuel Wiborg e Produção do Teatro do Interior a apresentar, em Pedrogão Grande, com duas apresentações públicas, com a participação da comunidade de Pedrogão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a alteração à Declaração de Parceria entre Pedrogão Grande e o Teatro do Interior para efeitos de candidatura à DGArtes e à Fundação Calouste Gulbenkian para o biénio 2025/2026.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.2. Proposta de Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte para o ano de 2025.

Presente documentação com o Registo nº837 de 07/02/2024 do MyDoc, e Proposta de Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte para o ano de 2025 e proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal Luis Filipe Jesus Correia no sentido de deferimento da proposta

O Vice-Presidente interveio e esclareceu que relativamente às normas do ano passado existem alterações que se referem ao número das Tasquinhas a concurso (seis) com prioridade para as associações do concelho e existindo menor manifestação de interesse por parte destas as restantes inscrições serão disponibilizadas também aos restaurantes de forma a evitar a fraca participação da restauração nas festas. O objetivo principal é proporcionar a todos/as excelentes momentos nos festejos das comemorações do Feriado Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta de Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte 2025.

4.3. Pedido de Apoio Financeiro de Caráter Pontual - Casa de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº10527 de 27/12/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio financeiro de caráter pontual pela Casa de Pedrógão Grande, designadamente para a aquisição de painéis decorativos alusivos às paisagens e monumentos emblemáticos do concelho de Pedrógão Grande para a nova sede, da Casa de Pedrógão Grande, sita em Lisboa e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio financeiro de caráter pontual.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio financeiro de caráter pontual pela Casa de Pedrógão Grande, designadamente para a aquisição de painéis decorativos alusivos às paisagens e monumentos emblemáticos do concelho de Pedrógão Grande para a nova sede, da Casa de Pedrógão Grande, sita em Lisboa no valor de €595,55 (quinhentos e noventa e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.4. Pedido de Apoio Pontual de Natureza Financeira e Logística - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande (APAEPG) - Erasmus +.

Presente documentação com o Registo nº443 de 15/01/2025 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, referente ao pedido de apoio pontual pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, para a viagem a Bad-Neuenahr Ahrweiler na Alemanha, entre os dias vinte e quatro de abril e um de maio de dois mil e vinte e cinco, no âmbito da acreditação Erasmus+ com a participação de vinte e cinco alunos do 3º ciclo, nove professores e dois assistentes, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir o pedido, com a cedência gratuita do transporte e o apoio pontual no valor de €25,00 (vinte e cinco euros) por aluno/a o que perfaz o valor total de €625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros), nos termos da informação técnica, da Chefe de Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade, a qual informa que a viagem tem o destino a Bad-Neuenahr Ahrweiler na Alemanha, entre os dias vinte e quatro de abril e um de maio de dois mil e vinte e cinco, e contará com a participação de vinte e cinco alunos, nove professores e dois assistentes, bem como que as visitas de estudo a outros países são um importante incentivo ao empenho dos alunos no processo de ensino de uma língua estrangeira, bem como um importante contributo para um ensino de qualidade, dinâmico, capaz de cativar novos alunos e de lhes permitir adquirir novas competências, tornando-se uma ferramenta essencial para uma educação inclusiva. E ainda que, o transporte (ida e volta) entre Pedrógão Grande e o Aeroporto Francisco Sá Carneiro será assegurado pela autarquia. Em anos anteriores a Câmara Municipal tem apoiado os/as alunos/as do AEPG neste tipo de visitas, quer no transporte quer noutras despesas. No ano anterior o apoio destinou-se a despesas com a alimentação, este ano letivo o apoio solicitado é para a aquisição de casacos impermeáveis e disponibilização de transporte e, proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva usou da palavra e alegando escusa na discussão e votação do presente ponto, por pertencer à Direção do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, o qual está a organizar o projeto Erasmus + em questão e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse a mesma.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu a escusa e declarou-a, tendo nesse momento, a Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva ausentando-se da reunião.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por pertencer à



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande (APAEPG) e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentando-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, de acordo com a informação técnica e atribuir um apoio pontual de natureza financeira e logística à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande no valor de €25,00 (vinte e cinco euros) por aluno/a o que perfaz o valor total de €625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros) à viagem a Bad-Neuenahr Ahrweiler na Alemanha, entre os dias vinte e quatro de abril e um de maio de dois mil e vinte e cinco, no âmbito da acreditação Erasmus+ com a participação de vinte e cinco alunos do 3º ciclo, por se considerar que esta viagem é um importante incentivo aos mesmos na valorização da sua aprendizagem e competências bem como uma ferramenta essencial para uma educação inclusiva.

De seguida a Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva regressou à sala e retomou os trabalhos.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

5.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 16/01/2025 e 06/02/2025: presentes vinte e quatro processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

5.2.1. Processo N°321/2021 - Emissão de Declaração de Autorização de Uso da Rede Municipal de Águas Pluviais para Transporte de Águas Pluviais Potencialmente Contaminadas.

Presente Processo N°321/2021 referente ao pedido de Emissão de Declaração de Autorização de Uso da Rede Municipal de Águas Pluviais



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

para Transporte de Águas Pluviais potencialmente contaminadas e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade, datada de dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco referente ao Posto de Abastecimento de Combustíveis de Pedrógão Grande: Emissão de Declaração de Autorização de Uso da Rede Municipal de Águas Pluviais para Transporte de Águas Pluviais Potencialmente Contaminadas.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a emissão de Declaração de Autorização da Utilização do Coletor Municipal de Drenagem de Águas Pluviais, enquanto meio de transporte das águas tratadas, nos moldes estabelecidos no Quadro Legal em vigor (VLE (Valores limites de Emissão) expressos no Decreto Lei nº236/98 de 1 de agosto), condicionada à obtenção de TUA (Título Único Ambiental) por parte do proponente, devendo este remeter aos Serviços Municipais cópia do mesmo logo que o obtenha, referente ao Processo Nº321/2021.

5.2.2. Processo Nº85/2024 - Marcação de Vistoria. Ratificação.

Presente Processo Nº85/2024 Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, referente ao Processo Nº.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco de referente ao Processo Nº85/2024

5.2.3. Processo Nº158/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos. Renovação.

Presente Processo Nº158/2024 referente ao pedido de renovação de ocupação de espaço público com andaimos e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco com o pedido de renovação de ocupação de espaço público com andaimos a qual refere que a ocupação pretendida é de 10.00m² em espaço público e pelo período de noventa dias a partir de vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detendo inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o pedido de renovação de ocupação de espaço público com andaimes, referente ao Processo Nº158/2024.

5.2.4. Processo Nº237/2024 - Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para Efeitos de Baixada Elétrica. Ratificação.

Presente Processo Nº237/2024 Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para Efeitos de Baixada Elétrica e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, referente ao Processo Nº237/2024.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco de referente ao Processo Nº237/2024.

5.2.5. Processo Nº17/2025 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo Nº17/2025 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): Nº18003 e Nº18004 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº17/2025 de acordo com a Lei Nº91/95 de 02 de setembro.

5.2.6. Processo Nº20/2025 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimes.

Presente Processo Nº20/2025 referente ao pedido de ocupação de espaço público com andaimes e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco com o pedido de ocupação de espaço público com andaimes a qual refere que a ocupação pretendida é de 10,00m² em espaço público e pelo período de compreendido entre o dia vinte e sete de janeiro e vinte e oito de fevereiro



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de dois mil e vinte e cinco. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n.º2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n.º2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo N.º20/2025.

5.2.7. Processo N.º21/2025 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo N.º21/2025 referente ao pedido de parecer de compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N.º64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): N.º19216 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N.º21/2025 de acordo com a Lei N.º91/95 de 02 de setembro.

6. Unidade Económica - Financeira

6.1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande- Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo n.º686 24/01/2025 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2024 pela Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande três de fevereiro e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentando-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €70.000,00 (setenta mil euros) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

6.2. Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande (APAEPG) - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo n.º685 24/01/2025 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande (APAEPG) e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande (APAEPG), a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por pertencer à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de Escolas de Pedrógão Grande (APAEPG) e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentando-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande (APAEPG), para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

6.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 12 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 008 199,55 (três milhões, oito mil, cento e noventa e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos); Operações não Orçamentais: €102 250,92 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta euros e noventa e dois cêntimos).

6.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 18/01/2025 A 06/02/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €413 532,22 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e trinta e dois euros e vinte e dois cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

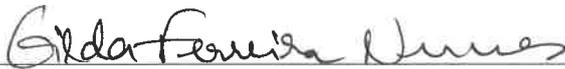
E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Técnica Superior



(Gilda Ferreira Nunes)